



# Município de Guaíra

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO N° 35606  
EM 29/07/2025 AS 15:46  
Andrie  
SERVIDOR

Guaíra – Pr., em 25 de julho de 2025

## OF/GP/NR/307/2025

**Assunto:** resposta indicação nº 133 – Ofício 046/2025.  
Registrado no memorando online sob o nº 2.531/2025.

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal**

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal.

Vimos por meio deste, em atenção a indicação de nº 133/2025, de autoria do Vereador Sr. Gilmar Soares da Fonseca, que indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que, através do setor competente da Administração Pública, se realize a revitalização geral da Avenida Mate Laranjeira, abrangendo o canteiro central, os dois lados da via, melhorias no calçamento, instalação de meio-fio, reorganização do estacionamento e substituição de árvores antigas, neste município.

Neste sentido, segue em anexo o Despacho nº 53/2025 do dia 24.06.2025, de autoria do Secretário Municipal da Planejamento Sr. Vinícius Volpatto, o qual presta as informações solicitadas.

Sendo o que se apresenta, nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário, reiterando-lhe expressões de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**GILEADE GABRIEL OSTI**  
Prefeito Municipal

À Excelentíssima Senhora  
**TEREZA CAMILO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Vereadores / Gestão 2025/2026  
Câmara de Vereadores  
Praça João XXIII, nº 200 - Centro  
CEP 85980-000 – Guaíra – PR



## Memorando 2.531/2025

De: **Emanuele Cavalcante Gomes** Setor: **03 - SEMST - Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito**  
Despacho: **3- 2.531/2025**  
Para: **0205 - SECEXE - Secretaria Executiva AC: Alaide Carvalho de Lima Barreto**  
Assunto: **GABINETE - OF CMG 046/2025 - ID 133/2025 - Gilmar Soares da Fonseca**

**Guaíra/PR, 25 de Julho de 2025**

Prezada Secretaria Executiva,

Segue em anexo no Despacho 2 resposta da indicação 133/2025.

Encaminho para os trâmites de praxe.

Atenciosamente,

**Emanuele Cavalcante Gomes**  
*Assessora da Diretoria de Trânsito*



# Município de Guaíra

Guaíra – PR., 24 de junho de 2025

## Despacho 53/2022

**Assunto:** Resposta indicação nº 133 - Ofício nº 133/2025.  
Registrado no memorando online sob o nº 2531/2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Cumprimento-o respeitosamente em nome da Secretaria de Planejamento.

Vimos por meio deste, em atenção à Indicação nº 133/2025, de autoria do Vereador Gilmar Soares da Fonseca, que solicita a realização de revitalização geral da Avenida Mate Laranjeira, abrangendo o canteiro central, os dois lados da via, melhorias no calçamento, instalação de meio-fio, reorganização do estacionamento e substituição de árvores antigas, informar o que segue:

A proposta apresentada será considerada no escopo de planejamento urbano do Município. Contudo, informamos que os estudos técnicos específicos só poderão ser iniciados após a conclusão do Plano de Mobilidade Urbana, atualmente em fase de elaboração. O processo será oficialmente iniciado por meio de audiência pública marcada para o dia 08 de agosto de 2025.

Após a finalização do referido plano, será possível realizar os levantamentos necessários para avaliar tecnicamente a viabilidade e as intervenções sugeridas na Avenida Mate Laranjeira, alinhando-as às diretrizes atualizadas de mobilidade e uso do espaço urbano.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais e reiteramos nossa consideração à solicitação apresentada.

Atenciosamente,  
Vinícius Volpatto  
Secretário Municipal de Planejamento

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Gileado Osti**  
Prefeito Municipal  
Município de Guaíra/PR  
Av. Cel. Otávio Tosta, 126, Centro  
CEP 85980-000 – Guaíra – Pr.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ



CMG.OF. Nº 046/2025

Guaira (PR) 27 de maio de 2025

Senhor Prefeito:

Cumprimento-o com elevado respeito em nome do Poder Legislativo Guairense.

Através do presente expediente, com a devida vénia, encaminho a Vossa Excelênci para os devidos fins, cópia das indicações abaixo descritas, apresentadas pelos senhores vereadores por ocasião da realização da 15ª sessão ordinária deste Legislativo Municipal, ontem levada a efeito.

**INDICAÇÃO Nº 132/2025** – Autora: **KEILA Marta Francisco**

**Súmula:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, seja realizada uma campanha de conscientização junto à população sobre os riscos e prejuízos causados pela prática de alimentar araras com alimentos inadequados, bem como os perigos decorrentes da aproximação excessiva de pessoas a esses animais silvestres.

**INDICAÇÃO Nº 133/2025** – Autor: **Gilmar Soares da Fonseca**

**Súmula:** Indica ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, seja realizada uma revitalização geral da Avenida Mate Laranjeira, abrangendo o canteiro central, bem como os lados direito e esquerdo da via. A proposta inclui melhorias no calçamento, a instalação de meio-fio, reorganização do estacionamento e substituição das árvores antigas. Por se tratar de uma das principais avenidas da nossa cidade, essa intervenção se faz necessária e urgente, merecendo atenção especial da administração pública.

**INDICAÇÃO Nº 134/2025** – Autor: **Gilmar Soares da Fonseca**

**Súmula:** Indica ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, seja instalado um ponto de ônibus na Avenida Mate Almirante Tamandaré, na travessia com a Avenida Paraná, na entrada da Vila Santa Paula.

**INDICAÇÃO Nº 135/2025** – Autor: **João Carlos Hartekoff**

**Súmula:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, seja determinada a implantação de sinalização específica para estacionamento de motocicletas na Rua Alvorada, esquina com a Avenida Mate Laranjeira, em frente às lojas Modelo e Maxi Jeans.

**INDICAÇÃO Nº 136/2025** – Autoras: **Karina Bach, Cristiane Giangarelli, Mirele Paula Cetto Leite, Keila Marta Francisco – (Procuradoria da Mulher) e Tereza Camilo dos Santos–Presidente da Câmara**

**Súmula:** Indica ao Executivo Municipal para que através do setor competente da Administração Pública, sejam tomadas as devidas providências para que uma via pública de nossa cidade passe a ser denominada “Rua Amanda Monique Gazola”, como forma de homenagem póstuma à memória de uma mulher que marcou profundamente nossa comunidade por sua trajetória de coragem, afeto, empreendedorismo e dedicação ao próximo.